

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-M-24-10 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-M-24-10	Associação Quinta das Pontes	DGS-M-24-10-1	REDE+	66,16% - 1,98	€ 39 987,95

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde, existem elementos relativos à experiência na área de intervenção a que se candidata, mas sumários, apresenta elementos relativos ao Coordenador com formação e experiência adequada e uma equipa com perfil adequado às funções.

No entanto, evidencia-se falta de informação com dados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma fundamentação insuficiente.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa apesar de não ser muito detalhada e não serem descritos os critérios de seleção.

Alguns objetivos específicos, carecem de melhor definição e não são mensuráveis dos resultados obtidos com a intervenção, alguns são mesmo atividades inerentes à execução de um qualquer projeto.

No entanto, apesar de todas as atividades e metodologias terem tido em atenção o grupo-alvo e o contexto de intervenção, carecem de informação sobre conteúdos pedagógicos (são exemplo: sessões de literacia em Saúde Mental, aplicação de modelos de Inserção Profissional) e poderiam ser descritas de forma mais clara e precisa de forma a possibilitar uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia.

É definido um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados. Sobre os indicadores de processo, são insuficientes, ficando por perceber quais as metas a alcançar, no que respeita aos indicadores de resultado, também são insuficientes, pouco ambiciosos e alguns são mal formulados, pelo que também dificultam a aferição dos resultados alcançados com a implementação do projeto e quais as mudanças verificadas nos diferentes beneficiários do projeto.

As despesas consideradas no plano orçamental proposto, estão sumariamente descritas, mas são adequadas em todas as rubricas, é apresentada uma proposta de cofinanciamento, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, é proposto um montante totalmente adequado na relação custo-

benefício e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade, ainda que apenas preveja ganhos em autonomia técnica.

No que diz respeito às parcerias, apenas apresentam uma parceria com o Núcleo Empresarial de Penela e os seus contributos ao nível técnico e financeiro estão documentados, no entanto, consideramos que é manifestamente insuficiente atendendo à natureza do projeto, pelo que deverão ser formalizadas novas parcerias, nomeadamente, Associações Empresariais, grupos Jerónimo de Martins e Sonae, Associações de Famílias (já previstas em sede de candidatura), entidades do Serviço Nacional de Saúde, estruturas da comunidade locais, nomeadamente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e Centros de Recursos; entre outros.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, com dados insuficientes relativamente à caracterização da seleção da plataforma digital; não sendo perceptível o que a vai diferenciar das restantes plataformas existentes ou do próprio site do Instituto do Emprego e Formação Profissional, no entanto tem potencial para gerar valor acrescentado.

Em síntese, a candidatura responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido uma classificação para aprovação (66,16% - 1,98).

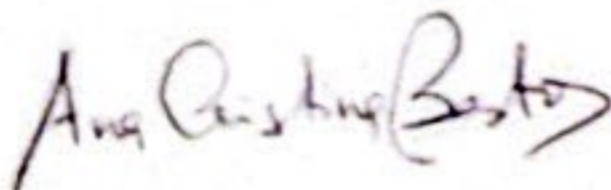
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 9 de agosto de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



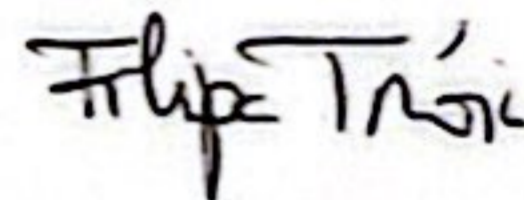
Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Paula Domingos

Membro Efetivo



Filipa Tróia